



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 08

NOTIFICADO: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, com sede na Avenida Olímpio Garcia, nº 51, no bairro Eldorado, na cidade de Contagem, estado de MG, cujo CNPJ é 43.575.205/0001-08.

DATA: 16/02/2024

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS – MG, neste ato representado pelo seu Procurador, e considerando o não cumprimento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2023, PROCESSO Nº 056/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**, tendo em vista a entrega dos produtos diferentes do objeto do contrato supramencionado, da Autorização de Fornecimento nº7482/2023, e ainda, considerando:

- Que desde o dia 23/01/2023, a nutricionista do Município está tentando contato com a empresa através do telefone (31) 9923-17668 e do e-mail ggsolucoescomerciais@gmail.com, registrados pelo representante no dia do certame, quando foi verificado que o produto recebido através da nota fiscal nº608, não corresponde ao que foi solicitado através da Autorização de Fornecimento nº7482/2023, mas não teve nenhum retorno;
- Que o Setor de Compras foi acionado e também tentou contato através do número acima e foi verificado que trata-se do representante da empresa que participou do processo, comparando a foto dos documentos de habilitação da empresa apresentados no dia do certame e a foto do whatsapp, onde o Setor também não teve nenhum retorno;
- Que foi expedida a Notificação Extrajudicial nº 04, no dia 01/02/2024, registrada nos Correios através do código de rastreio DO735081644BR, que não foi entregue por motivo de "carteiro não atendido" conforme consta no rastreamento do objeto;
- Que o Setor de Compras solicitou a entrega pessoalmente, através de motorista da Prefeitura, da referida notificação e o motorista não encontrou ninguém nem mesmo um estabelecimento funcionando no endereço informado pela empresa: Avenida Olímpio Garcia, nº51, bairro Eldorado, Contagem/MG CEP: 32315-140;

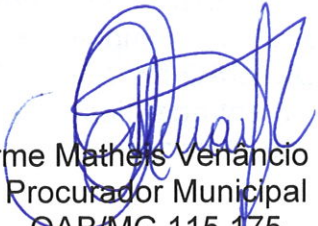


PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
CNPJ: 18.715.417/0001-04 – Estado de Minas Gerais

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Considerando ainda que, em contato com um colaborador (Luna) da empresa Qualificar Med, através do telefone (31) 3051-8677, foi informado que a GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, não está funcionando já tem algum tempo (em torno de 5 meses), que funcionava na parte de baixo da clínica deles;

Vem pelo presente, **NOTIFICAR** a empresa acima qualificada, através de seu representante legal **Geovani Antonio Gabriel de Medeiros**, CPF nº 052.265.296-43, para, no prazo de 05 (cinco) dias promover a entrega dos produtos supramencionados, em conformidade com o que foi licitado, não procedendo a entrega no prazo assinalado, deverá apresentar defesa administrativa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento dessa notificação, informando as razões do não cumprimento integral do contrato nº 203/2023, o não oferecimento de defesa no prazo fixado, importará em aplicação das sanções administrativas previstas em contrato, sem prejuízo de eventuais sanções no âmbito civil.


Guilherme Mathes Venâncio Duarte
Procurador Municipal
OAB/MG 115.175

Suzane Evelyn Pereira de Siqueira
Procuradora Adjunta
OAB/MG 159.871